

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tendo preferência, em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho — Divisão Sócio-Cultural e área do concelho de Arruda dos Vinhos.

6 — São admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

6.1 — São requisitos de admissão:

a) Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — posse de licenciatura em Educação Social.

7 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova escrita de conhecimentos teóricos (*PECT*) e a entrevista profissional de selecção (*EPS*), que constituem a classificação final (*CF*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECT + EPS}{2}$$

8.1 — Entrevista profissional de selecção, que será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

$$EPS = \frac{CL + QPC + CECV + SR + CRP}{5}$$

em que:

CL = capacidade de liderança;

QPC = qualificação e perfil para cargo;

CECV = capacidade de expressão e compreensão verbal;

SR = sentido de responsabilidade;

CRP = capacidade de relacionamento pessoal.

Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas aos candidatos menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável — de 15 a 20 valores;

Favorável — de 10 a 14 valores;

Não favorável — de 0 a 9 valores.

8.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes temas:

Constituição da República Portuguesa;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo);

Carta deontológica do serviço público (*Diário da República*, n.º 64, de 17 de Março de 1993);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (regime jurídico das autarquias locais);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

9 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório e duração de um ano e desenvolver-se-á em regime de contrato administrativo de provimento além do quadro ou de requisição, de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

10.2 — A avaliação final do estágio será feita com base nos seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional que eventualmente venham a ter lugar.

A avaliação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores referidos.

10.3 — O estagiário será provido a título definitivo no lugar de técnico superior de educação social de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a 14 valores (*Bom*).

10.4 — A obtenção de classificação final de estágio inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, fornecido pelos serviços ou elaborado em folha normalizada, branca ou azul, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo de Miguel Bombarda, 2630 Arruda dos Vinhos, dele devendo constar, obrigatoriamente:

a) Identificação completa do candidato: nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;

b) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, com alusão ao número, à série e à data da publicação do *Diário da República* onde este aviso é publicado;

c) Situação em que se encontram relativamente a cada alínea dos requisitos gerais, conforme o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Será dispensada a apresentação dos demais documentos indicados, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão enunciados no artigo 29.º supra-referenciado.

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Sérgio Manuel do Vale Carvalho, técnico superior de psicologia principal.

Vogais efectivos:

Ricardo Jorge Bexiga Lapas, técnico superior de serviço social principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Pimentel Ramos Câmara, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Porém Ferreira, técnico superior de comunicação de 1.ª classe.

Paula Cristina Santos Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção assim como do sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611000252

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 5105/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de recursos humanos nomeou, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concurso interno de acesso geral, Mónica Isabel Ventura Moisés Fernandes e Dora da Conceição Morgado Coelho Estebainha, assistentes administrativas principais (escalão 1, índice 222).

As funcionárias deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

26 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

1000311643

Aviso (extracto) n.º 5106/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de recursos humanos nomeou, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concurso interno de acesso limitado, Jaime José de Sousa (escalão 5, índice 254) e José Francisco Ricardo Madeira, operários principais da carreira de carpinteiro de limpos.

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

1000311642

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso n.º 5107/2007

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2006, foi nomeada na categoria de técnica superior jurista de 1.ª classe, da carreira de técnico superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior, precedendo concurso, a funcionária Cristina Maria Duarte Dias Gomez.

A funcionária tem o prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitar a nomeação.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

2611000275

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 5108/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro corrente, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior, a candidata Maria do Céu Madeira Mourato, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 5 de Fevereiro, e notificada à candidata na mesma data, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Mais se torna público que a candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

1000311646

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 5109/2007

Torna-se público que, por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 e no uso das competências conferidas pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, nomeei o seguinte júri de estágio de Paulo Sérgio Matosa Gonçalves e de Rui Miguel

de Almeida Ferrão, da carreira técnica superior de 2.ª classe, arquitecto:

Presidente — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador, em permanência.

Vogais efectivos:

1.º Prof. João Manuel Proença Esgalhado, vereador, em permanência, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Engenheiro Vítor Manuel Abrantes Marques, vereador, em permanência.

Vogais suplentes:

1.º Arquitecto António José Oliveira Madeira, técnico superior principal.

2.º Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, chefe de divisão.

8 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, em permanência, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

3000225529

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 5110/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, parte especial, de 3 de Julho de 2006, foi nomeada para o referido lugar a candidata aprovada em 1.º lugar, Elsa Manuela da Silva Vieira. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611000259

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 5111/2007

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Setembro de 2006 com o trabalhador Norberto Manuel Perpétua Amaro, categoria de cantoneiro de limpeza, foi renovado por um ano, terminando a 1 de Março de 2008.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

1000311648

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 5112/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Fevereiro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2005, emitido em nome de 3D — Gestão, Projectos, Obras e Imobiliário, L.ª, dividindo o lote 1 em dois, sendo constituído o lote 11, ficando ambos com uma área de implantação de 79 m² e área total de construção de 237 m², com dois pisos acima da cota de soleira e um abaixo da mesma e que a firma New Topic — Empreendimentos Turísticos, L.ª, pretende levar a efeito no lugar de Prado, freguesia de São Nicolau, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 7 de Março de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de São Nicolau.